

PORTARIA Nº. 667/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0790 Páginas: 39/40 Ano: IV |
| Data: 14/07/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 3A3ED32F</i> |

Iporã-(PR), 13 de julho de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal